



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

INTERPELAÇÃO ORAL

Reduzir a pressão excessiva dos alunos e promover um crescimento feliz

Em relação a casos de suicídio de alunos, o Governo, as escolas, os professores e os encarregados de educação têm a responsabilidade de, em conjunto, reflectirem, melhorarem e colaborarem, para construir a rede de protecção da saúde e segurança dos jovens.

A ansiedade em relação aos estudos tende a enfraquecer a autoconfiança dos alunos, especialmente face à pressão decorrente de uma série de quadros curriculares, das exigências da capacidade de aprendizagem básica, do novo regime de reprovação, bem como do exame unificado local e do teste de avaliação da capacidade a nível internacional, lançados nos últimos anos; e o exame comanda o “force-feeding education”, fazendo com que os alunos tenham mais dificuldade em cultivar o interesse pelos estudos e não possam encontrar um equilíbrio entre estes e o lazer – uma das razões principais que influenciam o crescimento feliz dos alunos.

A Direcção dos Serviços de Educação e Juventude (DSEJ) criou, em finais de 2018, o “grupo especializado – sentimento de felicidade dos alunos”; o texto de consulta do “Planeamento a médio e longo prazo do ensino não superior (2021-2030)” passou a integrar também o “aumento do sentimento de felicidade dos alunos” nos seus principais rumos de desenvolvimento; e, recentemente, o Governo criou um “Grupo de trabalho para o acompanhamento da saúde mental e física dos jovens”, interserviços; mas, até à data, ainda não foram definidos indicadores quantificáveis,



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

por fases, para ajudar os alunos a aliviar a pressão e a aumentar o seu índice de felicidade.

Para além disso, o “Guia de funcionamento das escolas”, actualizado em cada ano lectivo pela DSEJ, apresenta “Recomendações para aligeirar o peso da mochila escolar dos alunos” (Nota 1), “Recomendações sobre a quantidade de trabalhos de casa e avaliação” (Nota 2), sugerindo que o peso da mochila não deve exceder 15 por cento do peso do corpo do aluno; no ensino secundário geral, o tempo diário para fazer os trabalhos de casa não convém ser superior a 2 horas; e, quanto aos testes do ensino secundário, estes não devem ultrapassar diariamente os de duas disciplinas. O Regulamento Administrativo n.º 28/2020, “Sistema de avaliação do desempenho dos alunos da educação regular do regime escolar local”, regulamenta ainda a avaliação formativa como forma de avaliação contínua, que deve ser realizada constantemente durante o processo de ensino-aprendizagem.

No entanto, as escolas, em geral, continuam a concentrar-se na reprodução mecânica, na recitação e nos testes com caneta e em papel, acumulando cada vez mais trabalhos de casa e testes com um grau de dificuldade inadequado. Mais, o processo de reforma da avaliação diversificada é muito lento; a prática corrente continua a ser a inclinação para uma avaliação conclusiva dos resultados dos estudos, com comparação de notas, classificação em alunos bons e maus, com base no “ranking”, e concorrência nefasta num ambiente educativo, o que agrava, desnecessariamente, o peso e as pressões da aprendizagem, levando os alunos a sentirem-se muitas vezes frustrados e desamparados.

Pelo exposto, após a minha interpelação de 17 de Abril de 2019 (Nota 3), venho,



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

mais uma vez, no âmbito do exercício da competência de fiscalização prevista na Lei Básica e no Regimento da Assembleia Legislativa, apresentar ao Governo a seguinte interpelação oral quanto à questão de ser preciso atenuar a pressão excessiva sobre os alunos, solicitando ao Governo que requeira a participação na reunião dos membros e titulares de cargos do Governo responsáveis pelas áreas sectoriais da acção governativa objecto da interpelação, para darem uma resposta oral, nos termos do Processo de interpelação sobre a acção governativa.

1. A Direcção dos Serviços de Educação e Juventude (DSEJ) criou, em finais de 2018, o “grupo especializado – sentimento de felicidade dos alunos” e, nos últimos meses, foi criado o “Grupo de trabalho para o acompanhamento da saúde mental e física dos jovens”, interserviços. Gostaria então de perguntar ao Governo o seguinte: qual é a relação entre os dois grupos de trabalho e o seu conteúdo funcional? Qual é o andamento dos trabalhos desenvolvidos pelos mesmos e quais os objectivos a atingir? A ansiedade em relação aos estudos é uma das principais causas que afecta o crescimento feliz dos alunos. O Governo vai definir os indicadores quantificáveis para cada uma das fases do “Planeamento a médio e longo prazo do ensino não superior (2021-2030)”, no sentido de ajudar gradualmente os alunos a aliviar os seus encargos e a pressão em excesso decorrentes da aprendizagem?

2. O “Guia de funcionamento das escolas” estabelece as “Recomendações sobre a quantidade de trabalhos de casa e a avaliação”, sugerindo a diversificação da distribuição dos trabalhos de casa, o tempo máximo para fazer os trabalhos de casa, o número máximo dos testes, etc.; o “Sistema de avaliação



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

do desempenho dos alunos da educação regular do regime escolar local” prevê, mais uma vez, que a avaliação se deve basear, principalmente, na avaliação formativa, mas, actualmente, as escolas continuam a adoptar a forma tradicional, isto é cópia, recitação e testes com caneta e em papel. Assim, gostaria de perguntar ao Governo o seguinte: como é que vai promover junto das escolas a concretização da reforma do sistema de avaliação diversificada e, ao mesmo tempo, acabar com a distribuição de trabalhos de casa e testes em quantidade e grau de dificuldade inadequados, e disponibilizar apoios individualizados aos alunos que têm necessidades?

3. O “Guia de funcionamento das escolas” apresenta “Recomendações para aligeirar o peso da mochila escolar dos alunos”, sugerindo que o peso da mochila não deve exceder 15 por cento do peso do corpo do aluno, mas esta percentagem ainda é superior às propostas oficiais de Hong Kong (10 por cento, Nota 4) e de Taiwan (12,5 por cento, Nota 5); e, nas inspecções periódicas por amostragem, verificou-se ainda o excesso de peso das mochilas. Assim sendo, gostaria de perguntar ao Governo o seguinte: que medidas há para incentivar as escolas e os encarregados de educação a ajudar os alunos a aliviarem o peso das mochilas? Vai reduzir-se ainda mais a proporção entre o peso da mochila e o peso do corpo do aluno?

26 de Fevereiro de 2021



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,

Sou Ka Hou

Nota 1: “Guia de funcionamento das escolas do ano lectivo de 2020/2021”,
“Recomendações para aligeirar o peso da mochila escolar dos alunos”, páginas 674
a 678 (versão em chinês)

<https://reurl.cc/ynYZ8q>

Nota 2: “Guia de funcionamento das escolas do ano lectivo de 2020/2021”,
“Recomendações sobre a quantidade de trabalhos de casa e avaliação”, páginas 422
a 424 (versão em chinês)

<https://reurl.cc/o9rLEQ>

Nota 3: Interpeção oral sobre “Reduzir a carga académica dos alunos”, apresentada
pelo Deputado à Assembleia Legislativa, Sou Ka Hou, 17 de Abril de 2019

<https://www.al.gov.mo/uploads/attachment/2019-04/909635cc16ce8adc35.pdf>

Nota 4: *Education Bureau Circular n.º 17/2015* de Hong Kong, *Guidelines on Reducing
the Weight of School Bags*

<https://applications.edb.gov.hk/circular/upload/EDBC/EDBC15017E.pdf>

Nota 5: “TVBS NEWS”, “Reduzir o peso da mochila escolar - o peso da mochila não
deve exceder 12,5 por cento do peso do corpo do aluno”, 11 de Outubro de 2016

<https://news.tvbs.com.tw/life/678856>